

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 89

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de maio de 2014

## Manhã de poesia na Assembleia

**Casa Joaquim Nabuco comemorou as 500 edições do Sarau Quarta às Quatro, da UBE**

Escritores, poetas e admiradores da literatura se reuniram na Assembleia Legislativa, ontem de manhã, para comemorar as 500 edições do Sarau Quarta às Quatro, promovido pela União Brasileira de Escritores em Pernambuco (UBE-PE). A solenidade aconteceu durante o Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Daniel Coelho (PSDB).

O Sarau Quarta às Quatro é uma reunião literária semanal, ponto de encontro de poetas, escritores, intelectuais e artistas. Foi criado em março de 2003, pelo poeta Vital Corrêa de Araújo, no intuito de reavivar no Estado a efervescente cultura lite-



**SOLENIDADE** - Escritores declamaram poesias na tribuna e dirigentes da UBE entregaram diploma a homenageados

raria do século 19. Para isso, contou com o apoio do poeta Lúcio Ferreira.

De acordo com Daniel Coelho, que presidiu a reunião, a iniciativa logo envolveu os associados da UBE e despertou interesse de intelectuais e do público em ge-

ral. "A frequência média de 50 participantes nas reuniões, na sede da entidade, no bairro de Casa Forte, revela o êxito dos saraus", disse.

O tucano explicou que o projeto também acontece de forma itinerante, em municípios do Interior, e vem re-

velando talentos para o mercado literário pernambucano. "Participei de alguns encontros e tive a oportunidade de escutar talentos consagrados e aqueles que estão iniciando. Essa troca é extremamente importante para nossa cultura", afirmou Daniel.

FOTOS: JOÃO BITA



temáticas livres, escolhidas pelos próprios participantes. "Temos declamações de poemas, ensaios, contos, espetáculos teatrais e uma plateia heterogênea", destacou.

O escritor e poeta Vital Corrêa de Araújo lembrou da época em que criou o sarau. "Escolhi o nome Quarta às Quatro porque citava o dia e a hora do encontro", ressaltou. Na solenidade de ontem, poetas e escritores se revezaram na tribuna para declamar poesias. Em seguida, a UBE entregou diplomas a homenageados. A solenidade foi encerrada com a execução do hino oficial da UBE pelo coral da instituição.

## Relatório

### Balanço da Comissão Especial da Mata Norte e Agreste

O relatório do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial da Mata Norte e do Agreste Setentrional da Assembleia Legislativa de Pernambuco deverá ser apresentado no próximo dia 2 de junho, no Auditório da Alepe. A informação foi divulgada ontem pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB), que preside o colegiado.

Ao longo desses dois meses de atividades, a Comissão realizou rodas de diálogo nas cidades de Goiana, Carpina e Bom Jardim. De acordo com o parlamentar, a chegada de empreendimentos de grande porte, nos municípios que integram a Zona da Mata Norte e parte do Agreste Setentrional, geraram impactos em vários setores, proporcionando uma mudança do perfil econômico de muitas cidades. "Glória do Goitá é um exemplo dessa transformação. O município deixa de ser agrícola para ser industrial", citou.



**ISALTINO** - Planejamento

Segundo Isaltino, as proposições apresentadas foram muito "valiosas e consistentes" e serão incluídas no documento, que trará ainda uma série de ações de planejamento.

"Vamos encaminhá-lo ao governador João Lyra Neto, aos órgãos como Associação Municipalista de Pernambuco, representantes de movimentos sociais, Ministério Público de Pernambuco, assim como prefeituras, câmaras dos vereadores, deputados estaduais, federais e senadores", observou.

## Litoral

### Obras de reurbanização da orla de Paulista

A estruturação da orla de Paulista, destruída pelo avanço do mar, foi o tema do discurso do deputado Aluísio Lessa (PSB), ontem de manhã, em Plenário. O parlamentar disse que a obra de mais de R\$ 14 milhões está sendo realizada com recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal.

"A técnica americana que pela primeira vez está sendo utilizada em Pernambuco na proteção da área degradada é o *bagwall*. Sacos biodegradáveis são preenchidos com concreto em forma de arquibancada, o que dissipar a força das ondas. A obra garante a contenção do avanço do mar em um trecho de dois quilômetros, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, até a Rua Malta, em Nossa Senhora do O", explicou Lessa.

De acordo com o deputado, a orla do Janga também está sendo reurbaniza-



**LESSA** - Intervenções

da, com intervenções ao longo de 700 metros do calçadão e com a mesma técnica de *bagwall*. "O trabalho segue até o mês de julho e faz parte de um convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional", destacou. Aluísio Lessa solicitou um Voto de Aplausos ao prefeito Júnior Matuto (PSB). "Paulista precisava de um plano de ataque para conter um avanço do mar e foi feito", afirmou.

## Aula de cidadania



A alunos do Ensino Médio da Escola Dom Vieira localizada no município de Nazaré da Mata, na Zona da Mata Norte, participaram ontem do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. O convite partiu do deputado Aluísio Lessa (PSB). O grupo formado por 45 alunos visitou as instalações do Palácio Joaquim Nabuco, assistiu a uma aula de cidadania e aprendeu sobre o trabalho desenvolvido no Parlamento pernambucano. Segundo a coordenadora pedagógica da instituição, Roseane Oliveira, para exercer a cidadania, o estudante precisa conhecer os mecanismos de que ele dispõe. "Como cidadãos em formação, eles precisam aprender, para poder fazer as escolhas certas", frisou. Na opinião de Aluísio Lessa, todo cidadão precisa conhecer a atuação dos deputados, os projetos da Casa e o impacto que o trabalho executado na Assembleia exerce na sociedade. "Sinto-me honrado em receber visitantes na Casa. Esse projeto ajuda muito a ampliar o sentido de cidadania desses jovens", pontuou Lessa. Em Plenário, o deputado Isaltino Nascimento (PSB) também saudou os alunos da Escola Dom Vieira.

## Expediente

## Ofício nº 070437-LO/2014

Recife, 20 de maio de 2014.

QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2014.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 6213** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 135.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6214** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 203.  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 6215, 6216, 6217 E 6218** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1410, 1829, 1924 e 1936.  
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 679** - DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA comunicando que liberou recursos referente à primeira parcela em favor do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PRORURAL, Convênio nº 022/2012, Processo nº 00350.005357/2012-56 por meio das Ordens Bancárias nºs 2014OB800818 e 2014OB800819.  
Às 2<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> comissões.

**OFÍCIO Nº 070437** - DO VICE-LÍDER DA BANCADA DA OPOSIÇÃO solicitando a substituição do Deputado André Campos pelo Deputado Sérgio Leite como Suplente na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 583** - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando cópia do Requerimento nº 0258/14 de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz.  
Inteirada.

## Ofícios

## Ofício nº 022/2014 – GTN

Recife, 19 de maio de 2014.

Ref: Licença - caráter cultural - Art. 32, inciso I, Regimento Interno ALEPE.

Prezado Presidente,

Venho informar a V.Exa., que no mês de maio do corrente ano, em data de 28 de maio a 4 de junho de 2014, farei uma viagem ao exterior – Roma – em caráter cultural, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Assim, solicito licença para essa Casa Legislativa durante o período referido acima, conforme estabelece o Art. 32, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sem mais para o momento renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Terezinha Nunes

Ao  
Exmo. Sr.

**Guilherme Uchôa**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

REPUBLICADO

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchôa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Cláudio Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sá; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjá, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovíta (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica** - Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Senhor Presidente,

Por encaminhamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores, venho solicitar a substituição do suplente do Partido na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ficando no lugar do Deputado André Campos o Deputado Sérgio Leite.

Sem mais para o momento, aproveitando para apresentar votos de consideração e estima.

**Augusto César**  
Deputado Estadual  
Vice-Líder da Bancada da Oposição

## Projetos

## Projeto de Resolução N° 2021/2014

## Título de Cidadão

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Angelo Bellelis

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## RESOLVE:

Art. 1º fica concedido Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Angelo Alberto Bellelis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Angelo Albertor Bellelis, natural de São Paulo, é Engenheiro Eletricista, nascido em 20 de maio de 1964, filho de Madeleine Bellelis e de Aldo Bellelis.

Iniciou sua carreira em 1982 em Osasco, como Estagiário na Multinacional Suíça Brown Boveri, que se tornou Asea Brown Boveri em 1987, cuja divisão de Geração de Energia, onde trabalhava, foi vendida para a francesa Alstom em 2001.

Durante 21 anos trabalhou em diversos departamentos da empresa, tornando-se Diretor de Unidade em 2001, quando a fábrica foi transferida para Taubaté, no interior de São Paulo. Foi responsável pela fabricação e montagem de equipamentos para Usinas Hidroelétricas e Termoelétricas, como Geradores, Turbinas, Comportas e Sistemas.

Tais equipamentos foram instalados no Brasil e no resto do mundo, citando-se, como exemplo, as Usinas de Itaipu no Paraná, Tucuruí no Pará, Serra da Mesa em Goiás, Três Gargantas na China, Wanapum nos EUA.

Foi membro do "Management Team" da Alstom Power, tendo estado em diversos países para participar da gestão de suas Unidades Fábricas e desenvolver processos comuns, visando Produtividade, Qualidade e Custos. Implementou entre outros os programas TBM/TQM, Lean Manufacturing e Six Sigma na Unidade brasileira.

Em 2005 ingressou na Multinacional Sulzer, fabricante de Bombas Centrífugas como Diretor de Operações. Nesta, forneceu equipamentos para Plataformas de Petróleo, Refinarias de Petróleo, Estações de Tratamento de Água, Plantas de Papel e Celulose, entre outras. Foi responsável pelo programa Lean Manufacturing mundial da empresa, tendo também estado presente em várias de suas unidades ao redor do Mundo.

Em 2008 teve início a sua história com Pernambuco, quando foi convidado para implantar e ser Presidente do Estaleiro Atlântico Sul. Concluiu a obra civil do maior Estaleiro do Hemisfério Sul, concomitantemente com a fabricação do 1º Petroleiro fabricado no Estado.

Foram cerca de 3000 operários treinados e contratados para a fabricação deste, tendo a carteira de pedidos aumentada significativamente neste período com 22 Petroleiros, 1 Plataforma Semi Submersível e 7 navios Sonda.

Várias ações Sociais e Ambientais fizeram parte de sua Gestão, como a adoção dos moradores da Ilha de Tatuoca para programas de inclusão e trabalho no Estaleiro, a construção de 600 casas para funcionários do Estaleiro, a reforma e melhoria de Escola Municipal em Ipojuca, entre outros.

Os programas de qualificação adotados na época do Estaleiro Atlântico Sul inseriram mais de 3000 pessoas no mercado de trabalho, na sua maior parte como primeiro emprego e também de trabalhadores oriundos da cultura de cana de açúcar. No caso dos moradores da Ilha de Tatuoca, a inserção incluiu também a alfabetização dos mesmos.

É o atual presidente do SINAVAL N-NE. Ajudou na atração de outros Estaleiros para o Estado, como Ward-PROMAR, Galictio e recentemente o Estaleiro italiano Navalmar, que se instalou no Porto do Recife e está montando Módulos para Plataformas de petróleo offshore para a GE. Hoje Pernambuco conta com a maior carteira de Navios do Brasil.

É Conselheiro da AMCHAM Recife, da ABS mundial e da ABENDI- Brasil.

Em 2011 juntou-se ao grupo Pernambucano Moura Dubeux, assumindo a Vice Presidência do CONE S/A. O Cone Suape é o primeiro empreendimento da empresa e está em pleno desenvolvimento, já tendo atraído mais de 40 empresas para Pernambuco. Atualmente tem mais de 400.000 metros quadrados de Galpões infraestruturados locados, tendo recentemente fechado contrato com o Grupo Pão de Açúcar (GPA) para construção do maior Galpão Logístico do N-NE com 154.000 metros quadrados.

Está desenvolvendo o projeto da Cidade planejada de CONVIDA, no Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, que comportará 25.000 unidades residenciais e 100.000 habitantes. Os campi da UFRPE e IFPE serão construídos em CONVIDA, atraindo um fluxo diário de mais de 20.000 pessoas entre professores, servidores e alunos. A cidade desafogará o trânsito Recife-Suape, melhorando a mobilidade das pessoas no trajeto trabalho-residência, tendo no seu Masterplan a previsão de autossuficiência quanto às necessidades de seus cidadãos. Contará, além das Universidades, com Hospital, Equipamentos Públicos, Escolas, Centros Comerciais, Empresariais, Parques e de Equipamentos Esportivos e de Lazer.

Angelo é fluente em 5 idiomas, tem MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e cursos de especialização em Administração na Northwestern University - Kellogg (Illinois – EUA) e no INSEAD (Fontainebleau – França).

Ele está em nosso Estado desde 2008, ou seja, há 6 (seis) anos, tendo, inclusive, recebido proposta para voltar a região sudeste, assumindo cargos de alta gerência em grandes empresas.

Contudo, Angelo não aceitou essas tentadoras propostas. Contrariando a lógica de muitos, que sempre deixam nossa terra para os grandes centros empresariais, nosso homenageado, mesmo sem o título de cidadão, tornou-se pernambucano quando recusou retornar a sua terra e decidiu ficar em Pernambuco.

Portanto, a entrega deste título de cidadão é mais que justa. Este homem de 49 anos, casado, pai de 2 filhos, empresário notável, que ajudou no crescimento de Pernambuco, que já havia escolhido nosso Estado como seu lar, recebe agora nosso merecido reconhecido por seus esforços.

É com grande satisfação que esta Casa Legislativa entrega o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Angelo Alberto Bellelis.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

Às 1<sup>a</sup> e 11<sup>a</sup> Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 2022/2014

**Ementa:** Proíbe o condicionamento ao pagamento de multas e despesas para liberação de veículos retidos por transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art.1º Proíbe o condicionamento ao pagamento de multas e despesas para liberação de veículos retidos por transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Lei apenas nos casos de transporte irregular de passageiros no Estado de Pernambuco.

Art.2º A fiscalização desta Lei dar-se-á pelo Órgão competente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Atualmente, todos os veículos que realizam o transporte irregular de passageiros são retidos e somente são liberados mediante o pagamento de multas e despesas decorrentes da conduta irregular praticada pelo condutor do veículo. Ocorre que o condicionamento do pagamento da multa e de despesas para liberação de veículos retidos em face de transporte irregular de passageiros é arbitrária conforme Súmula 510 da Primeira Seção do STJ, senão vejamos:

**"A liberação de veículo retido apenas por transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas."** (grifos nossos)

Assim, nada impede que a multa seja expedida ao motorista infrator, porém, a retenção do veículo, no caso de transporte irregular de passageiros, estará causando uma nova penalidade ao motorista, ferindo o princípio constitucional da proporcionalidade.

Isto Posto, pelo motivos acima descritos, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2014.

Ângelo Ferreira  
Deputado

Às 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Comissões.

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 6210/2014

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária N° 1828/2014  
Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI ESTADUAL N° 14.125 DE 24 DE AGOSTO DE 2010, QUE DENOMINA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MUNICÍPIO DE OLINDA, DE SEVERINA PARAÍSO DA SILVA, PARA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL YALORIXÁ SEVERINA PARAÍSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

## 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1828/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

## 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa alterar a Lei n° 14.125 de 24 de agosto de 2010, que denomina a Escola Técnica Estadual no Município de Olinda de Severina Paraíso da Silva, para “ **Escola Técnica Estadual “YALORIXÁ SEVERINA PARAÍSO DA SILVA”**”, a ser construída pelo Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Olinda, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma a Senhora Yalorixá Severina Paraíso da Silva, pela sua trajetória de vida e dedicação como segunda yalorixá do Terreiro de Xambá em 1950, onde dedicou 43 anos de sua vida. Foi uma aguerrida liderança em defesa das religiões de matriz africana, e como sempre assumiu sua identidade sacerdotisa de Xambá com yalorixá;

2.4 -Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma a Senhora Yalorixá Severina Paraíso da Silva com a denominação de Escola Técnica Estadual a “YALORIXÁ SEVERINA PARAÍSO DA SILVA”**, a ser construída no Município de Olinda, Estado de Pernambuco.

Tony Gel  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei N° 1828/2014 de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 22 de maio de 2014.

Presidente: Raimundo Pimentel.  
Relator : Tony Gel.  
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Maviael Cavalcanti, Tony Gel.

## Parecer N° 6219/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 362/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, bem como assistência funeral nas rodovias sob jurisdição do Estado sujeitas à cobrança de pedágios e de outras providências.

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito público ou privado responsáveis, inclusive sob o regime de concessão, permissão ou qualquer outra forma de empreendimento, pela operação de estradas no âmbito do Estado de Pernambuco, sujeitas a cobrança de pedágio ficam obrigadas a contratar seguro de vida e acidentes pessoais em benefício dos ocupantes, condutores ou passageiros, dos veículos que nelas transitam, observadas as condições mínimas seguintes:

I – danos materiais: perda parcial ou total do veículo, quando comprovado, decorrente de má sinalização ou conservação da rodovia;

II – danos pessoais:

a) invalidez permanente – caracterizada por perda parcial ou total de membros que impossibilitem a vítima de trabalhar, oriunda do acidente;

b) morte por acidente – a cada óbito de ocupante do veículo corresponderá uma indenização que deverá ser paga aos herdeiros legais;

III – assistência funeral: prestação dos serviços necessários à realização do funeral de ocupantes do veículo sinistrado, paga aos herdeiros legais.

Parágrafo único: Para efeitos dessa Lei, considera-se acidente o evento involuntário, externo, súbito e violento, com data específica, causador de danos pessoais que, por si e independentemente de toda e qualquer causa, tenha consequência direta ou prejuízos ou perdas do (s) ocupante (s) do veículo.

Art. 2º A cobertura do seguro iniciará a partir do momento em que o veículo ingressar em rodovias ou estradas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco em que haja cobrança de pedágios, e cessará quando o veículo deixar a via sujeita a tais condições.

Art. 3º Estão excluídos de todas as garantias deste seguro as seguintes hipóteses:

I – inexistência de defeito na prestação do serviço;

II - culpa exclusiva da vítima;

III – culpa exclusiva de terceiro.

Art. 4º A contração dos seguros não isenta o responsável de manter a conservação, a segurança e a trafegabilidade da rodovia ou estrada administrada.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto Cavalcanti  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de maio de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalberto Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

## Parecer N° 6220/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 1254/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Introduz alterações na Lei n° 14.617, de 10 de abril de 2012, e dá outras providências:

Art. 1º A Lei n° 14.617, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar acrescida dos arts. 2º-A e 3º- A, com as seguintes redações:

“Art. 2º-A As escolas ficam obrigadas, no ato da matrícula ou sua renovação, a registrarem previamente uma relação com os nomes das pessoas autorizadas a ingressarem no estabelecimento de ensino, além dos próprios pais ou responsáveis legais, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do aluno matriculado. (AC)

§ 1º A relação deverá ser, no mínimo, atualizada anualmente por ocasião da renovação da matrícula, podendo ser incluída em qualquer tempo pela direção da escola os nomes de pessoas que periodicamente ingressam no estabelecimento para fins de entrega, serviços internos ou por outro motivo justificado. (AC)

§ 2º A relação poderá ser alterada em qualquer tempo pela direção da escola com inclusão ou exclusão de nomes, conforme os motivos que a justifiquem. (AC)

§ 3º A relação deverá permanecer com o funcionário que esteja responsável pelo controle do ingresso de pessoas na Instituição durante todo o tempo de funcionamento, sendo vedado o ingresso de pessoas não cadastradas no estabelecimento de ensino. (AC)

.....

Art. 3º-A Os agentes públicos que descumprirem as obrigações impostas na presente Lei deverão ser responsabilizados administrativamente na conformidade da legislação aplicável.” (AC)

Art. 2º O art. 3º da Lei n° 14.617, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O estabelecimento de ensino particular que descumprir o disposto nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades: (NR)

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; (NR)

II - multa, quando da segunda autuação. (NR)

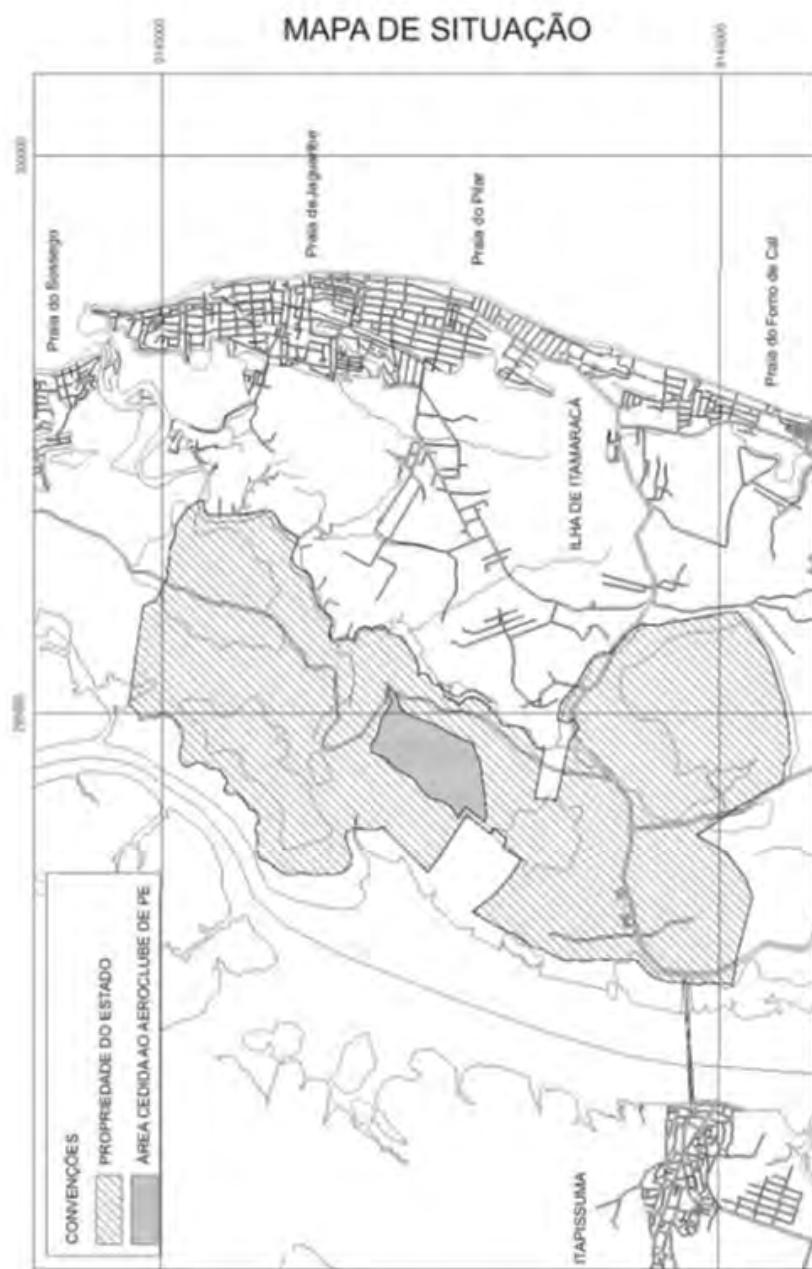
Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte da instituição, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto Cavalcanti  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de maio de 2014.





**Everaldo Cabral**  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de maio de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.  
Relator: Everaldo Cabral.  
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral.

## Parecer N° 6224/2014

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei Complementar nº 1925/2014, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 52 de 3 de Abril de 2014, para análise e emissão de parecer.

A proposição em discussão foi aprovada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em análise, dispõe sobre a estruturação da carreira e a remuneração dos ocupantes do cargo de advogado da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE.

O referido Projeto integra ao Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da UPE, o cargo público de Advogado, com as atribuições exclusivas de consultoria jurídica, assessoria jurídica, representação judicial e extrajudicial da UPE, independente de mandato.

O anexo da presente proposição, fixa os novos valores de vencimento base para o cargo público de Advogado da Universidade de Pernambuco – UPE, a partir de 1º de janeiro de 2014, dando continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, o qual busca a sua valorização através da organização das estruturas salariais. Vale ressaltar que, o desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá mediante procedimentos de progressão horizontal, de uma faixa para aquela imediatamente subsequente, e de promoção de uma classe para aquela imediatamente superior, sendo ambos pelo exclusivo critério de avaliação de desempenho.

Posto isso, reconhecendo a importância deste projeto de Lei Complementar, opino pela aprovação do referido Projeto, de autoria do Poder Executivo.

**Diogo Moraes**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Dante do exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão, seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1925/14, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 15 de abril de 2014.**

**Presidente:** Terezinha Nunes.  
**Relator:** Diogo Moraes.

**Favoráveis os (5) deputados:** Diogo Moraes, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

## Indicações

### Indicação N° 8051/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **São José do Egito** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Romário Augusto Guimaraes**, (praça da independência s/n.º / Centro – **São José do Egito** – PE – CEP. 56.700.000, Sr. **Elvis Bruno Almeida** (Rua do Comercio S/n.º - **Povoado Bonfim São José do Egito** – PE – CEP. 56700.000, **Pedro Salviano Sousa Neto** (rua pedro paes de lyra n.º 04 – São José do Egito – PE. Cep. 56700.000) aos vereadores do município, Sr. **Luiz Gustavo Nunes de Farias**, (rua presidente dutra n.º 73 – Centro – São José do Egito – PE. CEP. 56700.000), ao **Evangelista Dário G de Araújo** (rua chico mendes n.º 27 – Planalto – São José do Egito – PE – CEP. 56700.000).

#### Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária, haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos, a violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades, também, pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação N° 8052/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Tuparetama** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Edvan Cesar Pessoa**, (Av. central s/n.º / Centro – **Tuparetama** - PE - CEP. 56.760.000, aos vereadores do município, e ao **Evangelista Dário G. de Araújo** (rua chico mendes n.º 27 – Planalto – São José do Egito – PE – CEP. 56700.000).

#### Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária, haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos, a violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades, também, pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação N° 8053/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Afogados da Ingazeira** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Coimbra Patriota**, (praca monsenhor Alfredo de arruda câmara n.º 20 / Centro – **Afogados da Ingazeira** - PE - CEP. 56.800.000, aos vereadores do município, e ao **Pastor Marcelo Gomes** (rua professor vera cruz nº 128 – Centro – Afogados da Ingazeira – CEP. 56800.000).

#### Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária, haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos, a violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades, também, pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.**

**Adalto Santos**  
Deputado

### Indicação N° 8054/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Sertânia** – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Gustavo Maciel Lins**, (praça joão pereira vale n.º 20 / Centro – **Sertânia - PE** - CEP: 55.600.000, aos vereadores do município, e ao **Evangelista José Almeida** (rua rui barbosa n.º 144 – centro – Sertânia – PE - CEP: 56140.000).

#### Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária, haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos, a violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades, também, pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.

Adalto Santos  
Deputado

## Indicação N° 8055/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Itapetim - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Arquimedes Machados Nunes**, (rua major cláudio leite s/n.º / Centro – **Itapetim - PE** - CEP: 56.720.000, aos vereadores do município, e ao **Presbítero Francisco Chaves** (rua padre josé guerra n.º 371 – centro – Itapetim – PE. 56720.000).

#### Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária, haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos, a violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades, também, pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.

Adalto Santos  
Deputado

## Indicação N° 8056/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **João Lyra Neto** Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**, para que seja providenciado **Reforço Policial**, para o município de **Tabira - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Sebastião Dias Filho**, (rua agostinho pires s/n.º / Centro – **Tabira - PE** - CEP: 56.780.000, aos vereadores do município, e ao **Pastor José Henrique V. Ferreira** (rua Antônio de campos goes n.º 42 – Centro – Tabira – CEP: 56780.000).

#### Justificativa

O pedido é uma medida urgente e necessária, haja vista que tem ocorridos inúmeros assaltos chegando até à assassinato. Como sabemos, a violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades, também, pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as polícias **CIVIL** e **MILITAR** devem, urgentemente, empreender ações essenciais e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.

Adalto Santos  
Deputado

## Indicação N° 8057/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado **João Lyra Neto** ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Expansão Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência, no **município de Feira Nova/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Excentíssimo Senhor **Nicodemos Ferreira de Barros**, Prefeito do Município de Feira Nova, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor **José Araújo de Lima Filho**, Vice-Prefeito do Município de Feira Nova, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova, Vereador **Antônio Salustiano de Melo**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Josué Manoel da Silva**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **Maria Barbosa da Silva**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor **Ivo Alves Dutra**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **Edinilce Candido Gonzaga Pereira**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **José Araújo Lima Irmão**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Amaro Lucio Ramalho de Sá**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Taurino de Paula**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Antônio André de Freitas**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **José Valter Manoel da Cruz**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **José Eraldo Ferreira**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova**, com endereço à Rua Doutor Manoel Borba, 03 – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000 e a **Presidência da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Feira Nova 98.50MHz**, com endereço à Rua Silva Jardim, 08 – Centro - Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000.

#### Justificativa

A referida atividade tem como objetivo garantir e fortalecer a acessibilidade e políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência. Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Exmo.

Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que atendam ao pleito contido nesta proposição, com dificuldade de beneficiar centenas deles, que residem no município de Feira Nova/PE. Sabemos que a atividade acima discriminada, vem alcançando sucesso nos municípios do interior do Estado, mas a sua implementação viria garantir um aumento expressivo do número de pessoas que viriam a ser beneficiadas.

Dessa forma, acreditamos na acolhida desta proposição por parte das autoridades governamentais, haja vista que isto traria para o segmento dos portadores de deficiência ganhos significativos, pois não precisariam se deslocar aos municípios de Caruaru, Gravatá e Recife, em busca de tratamento de reabilitação.

A referida atividade, conta recursos financeiros da ordem de 13 milhões de reais para sua operacionalização e tida como uma prioridade governamental para o exercício de 2014.

Sendo assim, acreditamos que esta proposição venha ser atendida, gerando ganhos sociais significativos. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe deem a acolhida necessária, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 8058/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Expansão Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência, no **município de Camocim de São Félix -PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Excentíssimo Senhor **Ulson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, 20 – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor **Geraldo Fonseca da Silva**, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, 20 – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura de França**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Emanuel Caetano de Meneses**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Edimilson Gomes de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Sivaldo João da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Pedro João dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **Ivanize Bezerra Fonseca Pontes**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **Monica Cavalcanti da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **María de Lourdes Bezerra da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excentíssima Senhora Vereadora **Marlene Edite Batista da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço a Praça São Felix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix**, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000 e à **Presidência da Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar Nossa Senhora do Carmo**, com endereço à Rua Pedro Jordão Cabral, 898 – Bairro Novo – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

#### Justificativa

A referida atividade tem como objetivo garantir e fortalecer a acessibilidade e políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência. Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Exmo. Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que atendam ao pleito contido nesta proposição, com dificuldade de beneficiar centenas deles, que residem no **município de Camocim de São Félix**.

Sabemos que a atividade acima discriminada, vem alcançando sucesso nos municípios do interior do Estado, mas a sua implementação viria garantir um aumento expressivo do número de pessoas que viriam a ser beneficiadas.

Dessa forma, acreditamos na acolhida desta proposição por parte das autoridades governamentais, haja vista que isto traria para o segmento dos portadores de deficiência ganhos significativos, pois não precisariam se deslocar aos municípios de Caruaru, Gravatá e Recife, em busca de tratamento de reabilitação.

A referida atividade, conta recursos financeiros da ordem de 13 milhões de reais para sua operacionalização e tida como uma prioridade governamental para o exercício de 2014.

Sendo assim, acreditamos que esta proposição venha ser atendida, gerando ganhos sociais significativos. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe deem a acolhida necessária, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 8059/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e à Excentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, para o primeiro semestre do exercício de 2014, a construção de uma unidade de saúde no **município de Paulista/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; à Excentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi - Recife/PE - CEP: 50.751-530; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vereador **Antônio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Fábio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador **Câmara Municipal de Vereadores de Paulista João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE –

CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à Excentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.

#### Justificativa

A proposição que ora encaminhamos à mesa diretora desta Casa Legislativa, tem por objetivo a construção de uma unidade de saúde no município de Paulista/PE, tendo em vista a necessidade de novos espaços para atendimento da saúde da sua população, especialmente daquelas que compõem os seguimentos de baixa renda. O atendimento a esta indicação é de suma importância para as citadas pessoas, face à necessidade da melhoria da qualidade da assistência médica que hoje lhes é oferecida. Ante ao exposto é que vimos solicitar junto às autoridades governamentais que analisem a possibilidade de transformar em realidade a antiga aspiração dos seus municípios, em especial, aos mais carentes, visto que atualmente vêm se deparando com muitas dificuldades por uma efetiva assistência. Dessa forma, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a necessária acolhida desta indicação, como forma de viabilizá-la junto à Secretaria de Saúde.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

### Indicação N° 8060/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado **João Lyra Neto**, à Excentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, no sentido de reforçar as ações do Projeto: Estruturação da Assistência Domiciliar do SUS, no **município de Paulista/PE**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; à Excentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi – Recife/PE – CEP: 50.751-530; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à Excentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.

#### Justificativa

O objetivo do projeto acima discriminado tem como filosofia o atendimento a pacientes clinicamente estáveis, mas que ainda necessitam de cuidados em seus domicílios.

Como podemos observar esta ação, além de promover um maior conforto a esses pacientes, também promoverá o desenvolvimento operacional do programa e será uma forma de diminuir a sobrecarga nos hospitais, que constantemente vem aumentando e causando incalculáveis transtornos aos pacientes do município de Paulista/PE.

Analizando estes fatores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especialmente aos da área de saúde, para que analisem a possibilidade de atender ao nosso pleito. Acreditamos que isto venha a ocorrer com brevidade necessária, pois é prioridade governamental a interiorização dos serviços de saúde nos seus municípios do interior.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a devida acolhida desta proposição, no intuito de sua viabilização, haja vista, que milhares de pessoas do município de Paulista passarão a ter acesso a ações de saúde mais qualificada.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

### Indicação N° 8061/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Expansão Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência, no **município de Paulista -PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.

do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excentíssima Senhora **Silvana Araras**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Lenilda Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Marcelo Gomes da Silva**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Danilo Pernambucano**, Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Luiz Edinaldo Alves**, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délío de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; a Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000.

#### Justificativa

A referida atividade tem como objetivo garantir e fortalecer a acessibilidade e políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência. Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Exmo. Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que atendam ao pleito contido nesta proposição, com dificuldade de beneficiar centenas deles, que residem no município de Camaragibe/PE. Sabemos que a atividade acima discriminada, vem alcançando sucesso nos municípios do interior do Estado, mas a sua implementação viria garantir um aumento expressivo do número de pessoas que viriam a ser beneficiadas. Dessa forma, acreditamos que esta proposição por parte das autoridades governamentais, haja vista que isto traria para o segmento dos portadores de deficiência ganhos significativos, pois não precisariam se deslocar aos municípios de Caruaru, Gravatá e Recife, em busca de tratamento de reabilitação.

A referida atividade, conta recursos financeiros da ordem de 13 milhões de reais para sua operacionalização e tida como uma prioridade governamental para o exercício de 2014.

Sendo assim, acreditamos que esta proposição venha ser atendida, gerando ganhos sociais significativos. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe deem a acolhida necessária, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

### Indicação N° 8062/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado **João Lyra Neto**, ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Expansão Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência, no **município de Paulista -PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Bernardo Juarez D'Almeida**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edmilson Alves do Nascimento**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fabio Barros E. Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.

Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Jose Ivanildo Conceição Costa**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço a Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.

#### Justificativa

A referida atividade tem como objetivo garantir e fortalecer a acessibilidade e políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência. Assim sendo, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial ao Exmo. Sr. **Bernardo Juarez D'Almeida**, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que atendam ao pleito contido nesta proposição, com dificuldade de beneficiar centenas deles, que residem no município de Paulista/PE. Sabemos que a atividade acima discriminada, vem alcançando sucesso nos municípios do interior do Estado, mas a sua implementação viria garantir um aumento expressivo do número de pessoas que viriam a ser beneficiadas. Dessa forma, acreditamos na acolhida desta proposição por parte das autoridades governamentais, haja vista que isto traria para o segmento dos portadores de deficiência ganhos significativos, pois não precisariam se deslocar aos municípios de Caruaru, Gravatá e Recife, em busca de tratamento de reabilitação. A referida atividade, conta recursos financeiros da ordem de 13 milhões de reais para sua operacionalização e tida como uma prioridade governamental para o exercício de 2014. Sendo assim, acreditamos que esta proposição venha ser atendida, gerando ganhos sociais significativos. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que lhe dêem a acolhida necessária, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 8063/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **João Lyra Neto**, à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, no sentido de reforçar as ações do Projeto: Estruturação da Assistência Domiciliar do SUS, no **município de Petrolândia/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, **Ana Maria Albuquerque**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi - Recife/PE - CEP: 50.751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Lourival Antonio Simoes Neto**, com endereço à Av. dos Três Poderes, 141- Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos Alberto Araujo Correia**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Eudes José da Silva Fonseca**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Fabiano Jaques Marques**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Vicente da Silva Filho**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Lino Viana**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Luiz dos Santos**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Juarez Patriota de Sousa**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **María do Socorro Santos de Souza**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Raimundo Paulo Lacerda**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Rogério Gomes de Sa**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Silvio Rogério da Silva**, com endereço à Av. dos Três Poderes, s/n Centro – Petrolândia – PE - CEP: 56.460-000.

#### Justificativa

O objetivo do projeto acima discriminado tem como filosofia o atendimento a pacientes clinicamente estáveis, mas que ainda necessitam de cuidados em seus domicílios. Como podemos observar esta ação, além de promover um maior conforto a esses pacientes, também promoverá o desenvolvimento operacional do programa e será uma forma de diminuir a sobrecarga nos hospitais, que constantemente vem aumentando e causando incalculáveis transtornos aos pacientes do município de Petrolândia/PE.

Analizando estes fatores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, especialmente aos da área de saúde, para que analisem a possibilidade de atender ao nosso pleito. Acreditamos que isto venha a ocorrer com brevidade necessária, pois é prioridade governamental a interiorização dos serviços de saúde nos seus municípios do interior.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a devida acolhida desta proposição, no intuito de sua viabilização, haja vista, que milhares de pessoas do município de Petrolândia passarão a ter acesso a ações de saúde mais qualificada.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 8064/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, no sentido incluir no Plano Operativo do Projeto de implantação de Centro de Educação Profissional para o exercício de 2014 no município de Paulista, contemplando com um do referido Centros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Emilson Alves do Nascimento**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a

Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Fábio Barros E. Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Iranildo Domicio de Lima**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **João Batista Carlos de Mendonça**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Diogenes Monteiro**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Ivanildo Conceição Costa**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **José Júlio de Arruda Junior**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nadinias Martins Ribeiro**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Nelson Falcão de Melo**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Pedro Marinho Espindola**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Roberto Jose Couto Bezerra Filho**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Vinicius Campos de Melo**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Yolanda Maria da Silva**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000.

#### Justificativa

A proposição em tela visa beneficiar o município de Paulista com a implantação de um Centro de Educação Profissional. Isto viria a ser da maior importância para o referido município, tendo em vista a extrema carência de mão de obra qualificada que atualmente vem sendo fator limitante para o seu mercado de trabalho.

A população de baixa renda com a idade de ingressar no citado mercado viria a ser amplamente beneficiada num futuro em curto prazo devido à especialização que poderão obter. Como sabemos a qualificação de jovens para o mercado de trabalho é das mais relevantes para que possam ocupar postos de trabalho, possibilitando habilitá-los a exercer as funções que o mercado exige.

Dessa forma, e reconhecendo a preocupação do Governo do Estado na melhoria da mão de obra qualificada, é que vimos pleitear a instalação do referido Centro no município de Paulista. Assim sendo, a sua população jovem passaria a contar com uma permanência maior nas empresas, face o seu trabalho especializado.

Ante o exposto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, para a implantação do referido centro, pelo que pleiteamos junto aos nossos pares a melhor das acolhidas para esta proposição, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 8065/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, no sentido incluir no Plano Operativo do Projeto de implantação de Centro de Educação Profissional para o exercício de 2014 no município de Camocim de São Félix/PE, contemplando com um do referido Centros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Uilson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, 20 - Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Geraldo Fonseca da Silva**, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, 20 - Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura de França**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Joao dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Ivanize Bezerra Fonseca Pontes**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Monica Cavalcanti da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Marlene Edite Batista da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, com endereço à Praça São Félix, s/n – 1º Andar – Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000; a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000 e à Presidência da Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Pedro Jordão Cabral, 898 – Bairro Novo – Camocim de São Félix/PE – CEP: 55665-000.

#### Justificativa

A proposição em tela visa beneficiar o município de Camocim de São Félix com a implantação de um Centro de Educação Profissional. Isto viria a ser da maior importância para o referido município, tendo em vista a extrema carência de mão de obra qualificada que atualmente vem sendo fator limitante para o seu mercado de trabalho.

A população de baixa renda com a idade de ingressar no citado mercado viria a ser amplamente beneficiada num futuro em curto prazo devido à especialização que poderão obter. Como sabemos a qualificação de jovens para o mercado de trabalho é das mais relevantes para que possam ocupar postos de trabalho, possibilitando habilitá-los a exercer as funções que o mercado exige.

Dessa forma, e reconhecendo a preocupação do Governo do Estado na melhoria da mão de obra qualificada, é que vimos pleitear a instalação do referido Centro no município de Camocim de São Félix/PE. Assim sendo, a sua população jovem passaria a contar com uma permanência maior nas empresas, face o seu trabalho especializado.

Ante o exposto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, para a implantação do referido centro, pelo que pleiteamos junto aos nossos pares a melhor das acolhidas para esta proposição, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 8064/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, no sentido incluir no Plano Operativo do Projeto de implantação de Centro de Educação Profissional para o exercício de 2014 no município de Paulista, contemplando com um do referido Centros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Junior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-441, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio José Lima Valpassos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Emilson Alves do Nascimento**, com endereço à Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53401-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara Municipal de Vereadores de Paulista **Edson de Araujo Pinto**, com endereço a

## Indicação N° 8066/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, no sentido incluir no Plano Operativo do Projeto de implantação de Centro de Educação Profissional para o exercício de 2014 no município de Feira Nova/PE, contemplando com um do referido Centros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Murilo Roberto de Moraes Guerra**, com endereço à Rua da Aurora, 425 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000; ao Excelentíssimo Senhor **Nicodemos Ferreira de Barros**, Prefeito do Município de Feira Nova, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Araújo de Lima Filho**, Vice-Prefeito do Município de Feira Nova, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova, **Vereador Antônio Salustiano de Melo**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josué Manoel da Silva**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Barbosa da Silva**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ivo Alves Dutra**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Ednilce Cândido Gonzaga Pereira**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Araújo Lima Irmão**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Lucio Ramalho de Sá**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josenildo Taurino de Paula**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio André de Freitas**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Valter Manoel da Cruz**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Eraldo Ferreira**, com endereço a Rua Silva Jardim, 51 – Centro - Feira Nova/PE - 55710-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feira Nova**, com endereço à Rua Doutor Manoel Borba, 03 – Centro – Feira Nova/PE – CEP: 55715-000 e a **Presidência da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Feira Nova 98.50MHz**, com endereço à Rua Silva Jardim, 08 – Centro - Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000.

## Justificativa

A proposição em tela visa beneficiar o município de Feira Nova com a implantação de um Centro de Educação Profissional. Isto viria a ser da maior importância para o referido município, tendo em vista a extrema carência de mão de obra qualificada que atualmente vem sendo fator limitante para o seu mercado de trabalho.

A população de baixa renda com a idade de ingressar no citado mercado viria a ser amplamente beneficiada num futuro em curto prazo devido à especialização que poderão obter. Como sabemos a qualificação de jovens para o mercado de trabalho é das mais relevantes para que possam ocupar postos de trabalho, possibilitando habilitá-los a exercer as funções que o mercado exige.

Dessa forma, e reconhecendo a preocupação do Governo do Estado na melhoria da mão de obra qualificada, é que vimos pleitear a instalação do referido Centro no município de Feira Nova/PE. Assim sendo, a sua população jovem passaria a contar com a uma permanência maior nas empresas, face o seu trabalho especializado.

Ante o exposto, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, em especial à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, para a implantação do referido centro, pelo que pleiteamos junto aos nossos pares a melhor das acolhidas para esta proposição, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

## Requerimentos

## Requerimento N° 3438/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma REUNIÃO SOLENE, no dia 10 de Junho de 2014 em COMEMORAÇÃO AO DIA ESTADUAL DA LIBERDADE RELIGIOSA, instituído pela lei 15102/2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Sede Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia na pessoa do Pr. Erthon Kohler- Av. L3 Sul-Quadra 611-Módulo 75- Brasília-DF. Presidente da União Nordeste Brasileira, Pr. Moisés Moacir da Silva- Rua José Bezerra de Albuquerque 210- Prazeres- Jaboatão dos Guararapes- PE-CEP: 54315-580, ao Presidente da Associação Pernambucana Central Caruaru da Igreja Adventista do Sétimo Dia o Pr. Jurandir Reis- Rua Varsóvia, S/N, Quadra 34 -Loteamento Jd. Europa - Caruaru - PE - CEP: 55016-417, ao Presidente da Associação Pernambucana da Igreja Adventista do Sétimo Dia o Pr. Carlos Ferreira dos Santos- Estrada de Belém 885-Campo Grande-Recife - PE | CEP:52040-000, ao Presidente da Assembléia de Deus na Pessoa do Pr. Ailton José Alves- Av. Cruz Cabugá, nº 29, Stº Amaro-Recife-PE-CEP: 50040-000, ao Presidente da convenção Batista de PE o Pr. Ney Ladeira na Rua Dom Bosco, nº 1308-Boa Vista-Recife-PE-CEP: 50070-070, ao Presidente da Igreja Universal Pr. Allan Sena na Av. Cruz Cabugá, nº 141, Stº Amaro-Recife-PE-CEP: 50040-000, ao representante da Igreja Católica Dom Fernando Saburito, na Arquidiocese Recife e Olinda situada na Av. Rui Barbosa, nº 409-Graças- Recife-PE-CEP:52011-040.

## Justificativa

O respeito ao direito fundamental à liberdade de crença é essencial para que se tenha a harmonia social. Portanto, os indivíduos devem agir com respeito às diferenças, às singularidades de cada um, por isso a Lei nº 15102/2013 aprovada em nosso Estado do Dia Estadual da Liberdade Religiosa torna o dia 25 de maio uma data comemorativa visto que todo cidadão tem o direito e liberdade de manifestar sua crença, pelo ensino, prática, culto, e pela observância isolada ou coletivamente, em público ou em Particular.

Desta forma tendo em vista todo o mérito acima exposto, requeremos a realização de uma Reunião Solene, como forma de Comemorarmos esse dia de tão significância para o nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

Odacy Amorim  
Deputado

## Requerimento N° 3439/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao **Prefeito do Recife Geraldo Júlio** pelo projeto de passe livre que beneficia alunos da rede municipal de ensino do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Recife, **Jorge Vieira**, na Av. Cais do Apolo, 925 – 4º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Ilmo. Presidente da UMES – União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, **Jader Clayton**, na Rua do Hóspicio, 371 – Sala 204 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-050; a Ilma. Sra. Presidente da UPE – União dos Estudantes de Pernambuco, **Melka Pinto**; a Ilma. Sra. Presidente da UJS – União da Juventude Socialista, **Amanda Melo**, ambas na Visconde de Suassuna, 956 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.050-540.

## Justificativa

Uma das principais pautas de reivindicações dos movimentos sociais que mobilizaram o país no ano passado, tornou-se realidade aqui no Recife pelo empenho do Prefeito Geraldo Júlio. Já está tramitando o projeto de lei que propõe a gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros (STPP) para 14 mil alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino. Serão 60 passagens para suprir o percurso casa/escola/casa e também para deslocamentos culturais e de lazer.

Parabenizo o Prefeito pelo projeto que visa reduzir a evasão escolar, além de gerar uma economia significativa para as famílias recifenses.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.

Aluísio Lessa  
Deputado

## Requerimento N° 3440/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO a **Cittati Tecnologia** e ao **Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de PE - URBANA** pelo projeto de disponibilização de wifi gratuito nas paradas de ônibus do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**; ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, **Evandro José Moreira de Avelar**, Rua Gervásio Pires, 399 – 3º andar – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-070; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, **Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes**, no Cais de Santa Rita, 600 – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.020-360; ao Exmo. Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros – URBANA, **Fernando Bandeira**, na Rua da Soledade, 259 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.070-040; ao Exmo. Sr. Presidente da CITTATI Tecnologia, **Edson Kuwabara**, Rua Afonso Celso, 552 – 2º andar – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.119-002; ao Exmo. Sr. Coordenador de Operações da CITTATI Tecnologia, **Márcio Lira**, na Av. Cais do Apolo, 222 – 9º andar – Sala B – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-230.

## Justificativa

Com a parceria entre Cittati e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Pernambuco, os recifenses estão tendo uma disponibilidade de utilizar wifi gratuitamente em algumas paradas de ônibus específicas da cidade. O objetivo principal da campanha é a divulgação do aplicativo CittaBus, que oferece informações em tempo real sobre as chegadas e partidas dos ônibus na região metropolitana.

Parabenizo a iniciativa da campanha que visa aumentar a utilização deste aplicativo que melhora a mobilidade das pessoas em vários sentidos, principalmente conhecimento das linhas dos ônibus e ganho de tempo no dia-a-dia.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2014.

Aluísio Lessa  
Deputado

## Requerimento N° 3441/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO a **Yane Marques** pelo Título de Cidadã Recifense.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, Av. Afonso Olindense, 1513 – Bloco D – Várzea - Recife/PE – CEP: 50.810-900; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, **José Coimbra Patriota Filho**, na Praça Mons. Alfredo A. Câmara, 20 – Centro - Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Recife, **Vicente Manoel Leite André Gomes**; a Ilma. Sra. Vereadora do Recife, **Aline Mariano**, ambos na Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-450; a atleta olímpica **Yane Marques**, na Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno, na Rua Carlos Pereira Falcão, 217/Apto. 1102 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.021-350; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, **Hélio Meireles Cardoso**; ao Exmo. Sr. Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, **Celso Sooma Sasaqui**, ambos na Rua Buenos Aires, 93 – Sala 509 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.070-021.

## Justificativa

Nascida em Afogados da Ingazeira, no Sertão de Pernambuco, começou a carreira esportiva como nadadora no Clube Náutico Capibaribe, em Recife, para onde se mudou aos onze anos de idade. Descoberta sua vocação para o pentatlo, na primeira competição que participou já foi campeã de uma etapa do campeonato nacional, em Porto Alegre. Em 2006, venceu o Campeonato Sul-americano e, em 2007, conquistou a medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos, ambos realizados no Rio de Janeiro. Esse último fato a tornou conhecida nacionalmente, devido ao feito alcançado ser em um esporte pouco conhecido pelo público brasileiro.

Yane Marques é uma pentatleta brasileira única detentora de medalha olímpica no pentatlo moderno na América Latina e no Hemisfério Sul. Atualmente é vice-campeã mundial feminina da modalidade após conquistar a medalha de prata no Mundial de Taiwan em 2013.

Como representante do nosso Estado e da nossa Cidade nas competições esportivas nacionais e internacionais, quero parabenizar pela justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Aluísio Lessa  
Deputado

## Requerimento N° 3442/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, pelo início das obras do processo de reurbanização da estrutura física da orla marítima do Paulista.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Boa Vista, CEP 50010-928, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, CEP 53401-441, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito de Paulista, **Jorge Luís Carreiro**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, CEP 53401-

441, Paulista/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Vereador **Iranildo Domicio de Lima**, bem como aos excelentíssimos vereadores e vereadoras **Iolanda Maria da Silva, Antonio José Lima Valpassos, Vinícius Campos de Melo, Nadinias Martins Ribeiro, Roberto José Couto Bezerra Filho, José Ivanildo Conceição Costa, Nelson Falcão de Melo, Edmilson Alves do Nascimento, Edson de Araujo Pinto, Fábio Barros e Silva, José Diógenes Monteiro, João Batista Carlos de Mendonça, João Batista Carlos de Mendonça, José Julio de Arruda Junior**, com endereço à Praça Papa João XXIII – Centro, CEP 53401-370, Paulista/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Raimundo Lopes Pereira, com endereço à Praça Papa João XXIII, 613 2º Andar – Centro, CEP 53401-360, Paulista/PE; Ilustríssimo **Silvio Tomaz de Aquino**, com endereço à Rua Setenta e Nove, 303 – Maranguape II, CEP 53421, Paulista/PE; ao **Bar do Bebeto** com endereço à Rua Maria Betânia, 5660, Paulista/PE, CEP: 56437-780; Ao **Restaurante Mexilhão**, Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 1844, 1 - Bairro: Artur Lundgren I - Cidade: Paulista – PE; ao **Hospital Nossa Senhora do Ó**, na Av Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 1229, Janga - Paulista, PE - 53439-000, ao **Campo Society do Zebra**, na Av Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2320 - Janga, Paulista, PE | CEP: 53437-000.

## Justificativa

Na tentativa de conter o avanço do mar na praia de Pau Amarelo, em Paulista, a prefeitura investiu R\$ 10 milhões, com recursos provenientes do Ministério da Integração Nacional e do Governo de Pernambuco, para conclusão das obras. A Secretaria de Infraestrutura já concluiu as intervenções iniciadas em agosto do ano passado.. O custo total para construção gira em torno de R\$ 14,3 milhões de reais. A técnica usada na proteção da área degradada é o bagwall (sacos biodegradáveis preenchidos com concreto em forma de arquibancada que dissipam a força das ondas). A obra garante a contenção do avanço do mar em um trecho de 2 km, entre a Rua Nossa Senhora Aparecida, nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, até a Rua Malta, em Nossa Senhora do Ó. A técnica é inovadora em Pernambuco. JANGA – A mesma técnica americana do bagwall está sendo empregada na praia do Janga. No local estão sendo protegidos 500 metros da faixa de areia, divididos em pontos considerados críticos. Nestes trechos, as obras foram iniciadas em dezembro do ano passado. Após concluir a etapa de construção do bagwall para conter o avanço do mar na praia do Janga, a Prefeitura do Paulista iniciou nesta última terça-feira (13.05) o processo de reurbanização da estrutura física da orla marítima do bairro. A Secretaria Municipal de Infraestrutura vai realizar intervenções ao longo de 700m do calçadão que foi devastado pela força da natureza ao longo dos últimos anos. O trabalho segue até o mês de julho e faz parte de um convênio celebrado com o Ministério da Integração Nacional. O primeiro ponto que está recebendo as obras fica na altura do Bar do Bebeto, situado entre as ruas Betânia e Henrique Justa. Esse trecho inicial possui extensão de aproximadamente 215 metros. A empresa responsável pelo serviço concentra os esforços na aplicação do piso de tijolos intertravados e na recuperação da faixa de rolamento da Av. Beira-Mar, na altura do nº 1.577. A reurbanização da orla será executada ao longo dos quatro pontos onde a prefeitura adotou a técnica do bagwall para conter o avanço do mar. Com a iniciativa, a atual gestão do Paulista vai devolver aos banhistas e moradores o passeio público e a faixa de rolamento de veículos. Contenção da erosão costeira – Graças à aplicação da técnica bagwall em pontos considerados críticos da zona litorânea, a Secretaria Municipal de Infraestrutura conseguiu estancar uma problemática antiga da orla do Janga, o avanço do mar. A estrutura, que se assemelha a uma arquibancada de estádio de futebol, já foi erguida ao longo de quatro pontos, protegendo a área degradada nos últimos anos. Os trechos beneficiados – Bar do Bebeto, Restaurante Mexilhão, Campo de Society do Zebra e Hospital Nossa Senhora do Ó –, fazem parte de uma área turística muito visitada no período do verão. Parabéns ao Prefeito Júnio Matuto.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2014.

Aluísio Lessa  
Deputado

## Escala de Férias

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

Superintendência de Recursos Humanos  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal  
Gerencia de Cadastro de Pessoal

## ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0028015	ADELIA SOARES DA SILVA FERREIRA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0027966	ADRA MARIA DE AMORIM	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0027655	ADRIELLE JOICE DE MESQUITA	2013/2014	08/06/2014 a 07/07/2014
0026797	ALEXANDRE AUGUSTO SIQUEIRA JAPIASSU	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0028031	AMARILDO BENTO ALVES	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0028042	ANA CELIA DE LIMA SIQUEIRA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0000470	ANA PAULA NOVAES MARQUES DE SA	2014	30/06/2014 a 29/07/2014
0027251	ARGEMIRO DE SOUZA LEAO FILHO	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026988	ARYEWERTON ALVES DOS SANTOS	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0025676	BERNARDINO ROCHA NETO	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0024682	BRENO LAPROVITERA	2012/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
0027571	BRUNA FELIX DE OLIVEIRA CUNHA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026481	CAIO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0027377	CAIO COUTINHO ALVES	2013/2014	10/06/2014 a 09/07/2014
0026455	CARLOS FERNANDO PEREIRA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026691	CARLOS FREDERICO RIBEIRO LINS FILHO	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026443	CARLOS ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026410	CARLOS THADEU VICTOR ARAUJO JUNIOR	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0000359	CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL	2013	02/06/2014 a 01/07/2014
0025631	CELSO DE SOUZA ALMEIDA	2012/2013	02/06/2014 a 01/07/2014
0025287	CHRISTIANI MARIA GONDIM MODOLI	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0020677	CRISTIANE ALVES DE LIMA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0027751	DENISE CRISTINA CASALE	2013/2014	02/06/2014 a 01/07/2014
0026955	DILMA CARVALHO DA SILVA	2013/2014	03/06/2014 a 02/07/2014
0027572	EBANO BEZERRA NUNES	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0028046	EDIJANE DA CRUZ LIMA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026846	EDILMA MARIA PEDROSA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0026328	EDILSON RAIMUNDO DA SILVA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0027337	EDINILZA CAMARA LEITE TAVARES	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0025974	EDSON AUGUSTO GOMES DE SA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0027682	EDUARDO DA COSTA CORREIA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0022349	EDVALDO PAIVA COIMBRA	2013/2014	01/06/2014 a 30/06/2014
0000541	EDVAN VIEIRA DE FRANCA PAZ	2014	01/06/2014 a 30/06/2014

Em 20 de maio de 2014

MARIA MATILDE WATTS  
Gerente Cadastro Funcional

SÉRGIO COUTINHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

TACIANA GUERRA  
Chefe Depto. de Gestão Funcional

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		SUPLENTES:		PARTIDO:		SUPLENTES:		PARTIDO:		
Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente	DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	PR	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	PTB	PTB	
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	PMDB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	PSDB	PSDB	
Deputado André Campos	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PSB	PSB	DEPUTADA LAURA GOMES	PSB	PSB	PSB	
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	PTB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PRP	PRP	PRP	
Deputado Cláudiano Martins Filho	-	2º Secretário	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSB	PSB	DEPUTADO RILDO BRAZ				
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	3º Secretário	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM	DEM					
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário	DEPUTADA RAQUEL LYRA	PSB	PSB					
			DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	PSD					
			DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB	PSDB					
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS										
GOVERNO					3ª COMISSÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	TITULARES:	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PARTIDO:	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PARTIDO:	PSDB - PRESIDENTE		
Deputado Diogo Moraes	-	Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEPUTADO MARY GOUVEIA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - VICE-PRESIDENTE	PSB - VICE-PRESIDENTE		
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice-Líder	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT		
OPOSIÇÃO					DEPUTADO EDUARDO PORTO	PSB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	PSD	
Deputado Sérgio Leite	-	Líder	DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PSDB	PSDB	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	PP		
Deputado Augusto César	-	Vice-Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT	PDT					
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	PSD					
PSB (18 membros)					4ª COMISSÃO - NEGÓCIOS MUNICIPAIS					
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	SUPLENTES:	DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PARTIDO:	11ª COMISSÃO - CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	PARTIDO:	PSDB - PRESIDENTE		
Deputado Adalto Santos	-	Vice-Líder	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PSB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSB - VICE-PRESIDENTE	PT - VICE-PRESIDENTE		
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO BETINHO GOMES	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	PSDB	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PSB	PSB		
PSDB (06 membros)					DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PDT	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PP		
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PMDB	DEPUTADO LAURA GOMES	PSB	PSB		
Deputado Eduardo Porto	-	Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	DEPUTADO TONY GEL	PSB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP	PT		
Deputado Daniel Coelho	-	Vice-Líder	DEPUTADO TONY GEL	5ª COMISSÃO - EDUCAÇÃO E CULTURA						
PTB (04 membros)					TITULARES:					
Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder	SUPLENTES:	DEPUTADO ALUISIO LESSA	PARTIDO:	TITULARES:	PARTIDO:	PSDB - PRESIDENTE		
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO ANTONÍO MORAES	DEPUTADO ANTONÍO MORAES	PSB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSB - VICE-PRESIDENTE	PT - VICE-PRESIDENTE		
PT (04 membros)					DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PSDB	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PSB		
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PDT	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PSB	PSB		
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PMN	DEPUTADA LAURA GOMES	PSB	PSB		
PDT (03 membros)					DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP		
Deputado Botafogo Filho	-	Líder	6ª COMISSÃO - ESPORTE E LAZER							
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Vice-Líder	TITULARES:	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PARTIDO:	SUPLENTES:	PARTIDO:	PMDB		
PMDB (03 membros)				DEPUTADO ANTONÍO MORAES	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ALBERTO FEITOSA	PR	PT		
Deputado Gustavo Negromonte	-	Líder	DEPUTADO ANTONÍO MORAES	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	PP		
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSDB	PTB		
PP (03 membros)			SUPLENTES:	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PT	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PMDB	PMDB		
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PSB	DEPUTADO RICARDO COSTA				
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder	DEPUTADA RAIMUNDO PIMENTEL	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB	13ª COMISSÃO - ASSUNTOS INTERNACIONAIS				
PR (03 membros)			SUPLENTES:	DEPUTADA RAIMUNDO PIMENTEL	TITULARES:					
Deputado Henrique Queiroz	-	Líder	DEPUTADA RAQUEL LYRA	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO RICARDO COSTA	PARTIDO:	PMDB - PRESIDENTE		
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder	DEPUTADA TERESA LEITÃO	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP - VICE-PRESIDENTE	PP - VICE-PRESIDENTE		
PSD (01 membro)			SUPLENTES:	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PTB	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	PTB		
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder	7ª COMISSÃO - MEIO AMBIENTE					PTB	PT	
DEM (01 membro)			SUPLENTES:	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PARTIDO:	SUPLENTES:	PARTIDO:	PSB - PRESIDENTE		
Deputado Mavial Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PSB		
PMN (01 membro)			SUPLENTES:	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	PSDB		
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO ANTONÍO MORAES	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDUARDO PORTO	PSB	PSB		
PRP (01 membro)			SUPLENTES:	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PP	PP		
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADA TERESA LEITÃO	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSDB	DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PTB	PTB		
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:			SUPLENTES:	DEPUTADA TEREZINHA NUNES	PSB	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PTB	PTB		
1ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA					TITULARES:					
<b>TITULARES:</b>		<b>PARTIDO:</b>	DEPUTADA RAQUEL LYRA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO MARY GOUVEIA	PARTIDO:	PSB - PRESIDENTE	PSB		
DEPUTADA ÂNGELO FERREIRA		PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO ANTONÍO MORAES	PSB	DEPUTADO ANTONÍO MORAES	PSB	PSDB	PSDB		
DEPUTADO DANIEL COELHO		PSDB	DEPUTADO RICARDO COSTA	PMDB	DEPUTADO RICARDO COSTA	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADO RICARDO COSTA		PSDB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PTB	PTB	PTB		
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR		PR	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PTB	PTB	PTB		
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO		PT	DEPUTADO TEREZINHA NUNES	PSB	DEPUTADO TEREZINHA NUNES	PTB	PTB	PTB		
DEPUTADA TERESA LEITÃO		PSB	DEPUTADA ZÉ MAURÍCIO	PSB	DEPUTADA ZÉ MAURÍCIO	PTB	PTB	PTB		
DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	8ª COMISSÃO - AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL							
<b>SUPLENTES:</b>		<b>PARTIDO:</b>	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS	PSB	TITULARES:	PARTIDO:	PSB - PRESIDENTE	PSB		
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR		PTB	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO ALUISIO LESSA	PSB	PSDB	PSDB		
DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	DEPUTADO RAQUEL LYRA	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		PTC	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADO RODRIGO NOVAES		PSD	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSB	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADA TEREZINHA NUNES		PSDB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD	16ª COMISSÃO - REDAÇÃO FINAL					
DEPUTADO TONY GEL		PMDB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PMDB	TITULARES:	PARTIDO:	PP - PRESIDENTE			
DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA		PSB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSB	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB - VICE-PRESIDENTE	PTB - VICE-PRESIDENTE	PTB - VICE-PRESIDENTE		
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PP	DEPUTADO TEREZINHA NUNES	PP	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PSB	PSB	PSB		
2ª COMISSÃO - FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO			SUPLENTES:	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PARTIDO:	PSDB		
<b>TITULARES:</b>		<b>PARTIDO:</b>	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSB	PSDB	PSDB		
DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		PTC	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	PSB	PSB		
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ		PR	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB</				

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

## Diário Oficial



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)